



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

13/06/2025

Nº 4757 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Santa Carmem.....	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	4
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025****Processo Administrativo Licitatório Nº 215/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua agente de contratação - pregoeira, designado pela Portaria Nº 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por LOTE, objetivando **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Infraestrutura e Edificações e Paisagismo, incluindo, memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, além do acompanhamento no trâmite de aprovação junto aos órgãos competentes, conforme demanda do município de Santa Carmem - MT, em atendimento a solicitação da secretaria, de acordo com os** itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos

da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as **08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 30 de junho de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, nº 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do telefone (66) 99996-3936 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 12 de junho de 2025.

MAITÊ SEHNEM

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 49/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 54/2025****EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 54/2025**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, Empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.486.867/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 35/2024, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 7/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1004709/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e jantar, para atendimento aos programas socioassistenciais e aos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.999.398,40 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/01660/016610. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: As Secretarias em epígrafe designam neste ato, na qualidade de fiscais, os seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração: a) Fiscal: Graciene Borges Gomes Camargo, matrícula n. 144305. b) Fiscal Substituto: Elcielle Auxiliadora Arinos da Silva, matrícula n 166603.

Secretaria Municipal de Defesa Social: a) Fiscal: Sirlei Salete Piasecki, matrícula n. 43769. b) Fiscal Substituto: Metuzala da Costa Meira, matrícula n. 166612. Secretaria Municipal de Saúde: a) Fiscal Substituto: Arthur Assis de Oliveira, matrícula 135238. b) Fiscal: Daniela Rodrigues de Farias, matrícula 130046. c) Fiscal: Nivea Carolina Cupini Assunção, matrícula n. 140666. Fiscal Substituto: Francilene Andreo de Oliveira n. 137406.e) Fiscal: Alexsson Tierre Almeida Martim, matrícula n. 141232. f) Fiscal Substituto: Claudio Vinicius de Arruda Gomes, matrícula nº 172454. Secretaria Municipal de Assistência Social Fiscal: a) Fiscal: Tarlita Dias Miranda, matrícula n. 168690. b) Fiscal Substituto: Heraine Aparecida de Miranda Herani Silva, matrícula nº 172143. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: a) Fiscal: Rutiene Gonçalves da Silva, matrícula n. 134431. b) Fiscal Substituto: Jose Rodrigues Campos, matrícula nº 168585. Secretaria Municipal de Viação e Obras: a) Fiscal: Viviany Ines Lemes Pinto, matrícula n. 168610. b) Fiscal Substituto: Valdir de Lima, matricula n. 132728.

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2025.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N.027/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N.027/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E ANX ENGENHARIA E ARQUIOLOGIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, representado pelo Prefeito Municipal, JACOB ANDRE BRINGSKEN, doravante denominado contratante e o ANX ENGENHARIA E ARQUIOLOGIA LTDA, doravante denominado contratado, representado por ALMIR DO CARMO BEZERRA E ARISTIDES GONÇALVES DESOUZA NETO, conforme nos atos constitutivos da empresa, considerando o CONTRATO N°027/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, de comum acordo, com fundamento na Lei n. 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas regulamentações, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do contrato n. 027/2024, com fulcro na Lei n°14.133/21.

2. CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1Após a implementação do presente Termo Aditivo, o **Prazo de Vigência** será acrescido em **24 meses, a contar do dia 14 de junho de 2025.**

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N. 027/2024.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, O PRESENTE TERMO ADITIVO VAI ELETRONICAMENTE ASSINADO PELOS CONTRAENTES, DEPOIS DE LIDO E ACHADO EM ORDEM.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 13 de Junho de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO CONTRATANTE	ANX ENGENHARIA E ARQUIOLOGIA LTDA CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

NÚBIA F. B. DA SILVEIRA ADM. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA 125/2025	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA 273/2023
--	--

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012

1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-06-13T21:11:39+0000